



16 - PAR
16-1851/1995

Folha n.º 18 do proc.

n.º 862 de 1995

funcionário

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O PROJETO DE LEI Nº 862/95

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Emílio Meneghini e José Índio Ferreira do Nascimento, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro de Vila Carrão, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de novembro de 1995.

Presidente

Relator